

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Montenegro

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 70/2025 – Registro de Preços para futura aquisição de britas. Data/hora do limite de acolhimento: às 08:29 horas do dia 03/09/2025. Processo nº 8604/2025. Concorrência Eletrônica nº 20/2025 – Contratação de empresa especializada para execução da nova EMEI Santa Rita, conforme modelo padrão do FNDE, em sistema construtivo offsite, no regime de execução de contratação semi-integrada. Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas do dia 10/10/2025. Processo nº 8958/2025. Os Editais encontram-se disponíveis nos sites [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) (Portal da Transparência) e [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).  
**CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ** - Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2025, Processo nº 8994/2025, aquisição de frota, manta, bafeiro e travessões Início da sessão: 08/09/2025 às 9h01min. O edital está disponível nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2025. Valor publicação R\$ 160,00. Mariana Luiz Stringuini, Secretária Municipal de Administração.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Câmara Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:  
Processo de dispensa de licitação nº 003/2025.  
Objeto: O presente objeto tem por finalidade a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços na criação, manutenção e publicação das informações disponibilizadas pelo Legislativo no Portal da Transparência e o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, e instalação do sistema necessário para a geração de todas as informações necessárias a serem enviadas para atendimento do e-Social.  
Contratado: SINSOFT INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ nº: 04.215.111/0001-76.  
Valor: R\$700,00 (setecentos reais) mensais.  
Prazo de vigência: Do momento da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.  
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Entre Rios do Sul, RS, 20 de agosto de 2025.  
**PATRICIA LORENZI PICCOLI**  
Presidente da Câmara

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 13/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNAR PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua dos Pinheiros, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº 9.257/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).  
O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 1.1030/2025 e Decreto Municipal nº 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.  
Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2025.

**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

**BRUNO CESAR FALER**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 12/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNAR PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua dos Eucaliptos, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº 9.257/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).  
O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 1.1028/2025 e Decreto Municipal nº 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.  
Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2025.

**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

**BRUNO CESAR FALER**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 10/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNAR PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua das Nogueiras, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº 9.257/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).  
O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 1.1027/2025 e Decreto Municipal nº 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.  
Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2025.

**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

**BRUNO CESAR FALER**  
Secretário Municipal da Fazenda

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 163/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico RP nº 163/2025, que tem por objeto a aquisição de enceradeira e produtos para conservação do piso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 05/09/2025, para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 163/2025.

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025. Critério de Julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para atividades de coleta, triagem, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares urbanos, para o Município de Tucunduva/RS. Sessão pública (abertura das propostas) dia 08/09/2025, às 9h, no site: [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.tucunduva.rs.gov.br](http://www.tucunduva.rs.gov.br) e no site do PREGÃO ONLINE BANRISUL. Mais informações pelo telefone (55) 3542 1022, ou pelo e-mail: [licitacao@tucunduva.rs.gov.br](mailto:licitacao@tucunduva.rs.gov.br). Tucunduva/RS, 21 de agosto de 2025. Jonas Fernando Hauschild - Prefeito Municipal.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabai/RS torna público aos interessados que estará realizando os seguintes certames licitatórios. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. Sessão Pública 02/09/2025 às 8 horas e 30 minutos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – Registro de Preços para aquisição de cadeiras. Sessão Pública 03/09/2025 às 8 horas e 30 minutos. Os editais poderão ser obtidos no site do município [www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br) e também no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Mais informações pelos telefones (51) 99656 8853 ou 99548 0178, no Setor de Licitações. Tabai, 20 de agosto de 2025. Anderson de Azevedo Vargas – Prefeito Municipal

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 08/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNAR PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua das Cerejeiras, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº 9.257/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).  
O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 1.1025/2025 e Decreto Municipal nº 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.  
Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2025.

**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

**BRUNO CESAR FALER**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 11/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNAR PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua das Tipuanas, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº 9.257/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).  
O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 1.1028/2025 e Decreto Municipal nº 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.  
Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2025.

**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

**BRUNO CESAR FALER**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 09/2025

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNAR PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua das Laranjeiras, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº 9.257/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).  
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).  
O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 1.1026/2025 e Decreto Municipal nº 10.949/21. Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.  
Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2025.

**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

**BRUNO CESAR FALER**  
Secretário Municipal da Fazenda

## SEGURANÇA

### Taquari vai contar com mais 26 câmeras para o videomonitoramento

A cidade de Taquari terá 26 novas câmeras de videomonitoramento. Foi assinada a ordem de serviço à empresa DGT Tecnologia, pelo prefeito André Brito, junto da vice-prefeita Rosi Santos e dos vereadores.

A empresa fará o serviço de captação, transmissão, processamento, armazenamento, backup, visualização, gestão de eventos e evidências digitais por câmeras, compreendendo locação de sistemas, para implementação de sistema digital de gestão de segurança e vigilância para atendimento à cidade de Taquari.

Serão câmeras 360 graus com que permitem o monitoramento dinâmico de áreas amplas, com capacidade de zoom e rastreamento de alvos em tempo real; outras câmeras com alta definição de imagem, que permitem vigilância constante e dissuasão de delitos, além de fornecerem provas visuais confiáveis para investigação policial e câmeras com tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), possibilitando a leitura automatizada de placas de veículos, essenciais para controle de acesso, rastreamento de veículos suspeitos e apoio a operações de fiscalização, potencializando a atuação em tempo real das forças de segurança.

Pelos serviços contratados serão pagos o valor de R\$ 24,7 mil. O regime é de comodato e o custo mensal inclui o uso, a manutenção e a operação dos sistemas. O contrato poderá ser renovado por até 10 anos, havendo interesse entre as partes.

“Os aparelhos que estão instalados desde 2020, serão retirados e os que forem possíveis a reutilização serão colocados em outros espaços públicos”, complementou o prefeito. Após a entrega da ordem de serviço, a empresa tem 30 dias para iniciar a instalação.

**9 PAROBÉ** - A Praça Primeiro de Maio, em Parobé, ganhou um novo espaço dedicado à imaginação, ao aprendizado e ao convívio comunitário: a mini biblioteca da Primeira Infância. O espaço funciona de forma simples e colaborativa: qualquer pessoa pode retirar um livro para leitura e também deixar exemplares para que outros moradores tenham acesso. A proposta é democratizar a leitura, incentivando o hábito entre crianças, jovens e adultos, de maneira gratuita e acessível.

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

---

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 163/2025

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 163/2025.** JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico RP nº 163/2025, que tem por objeto a **aquisição de enceradeira e produtos para conservação do piso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 09/09/2025( para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 163/2025.

**Publicado por:**

Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:DCD23A79**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/08/2025. Edição 4145  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



153

GUARDA MUNICIPAL  
DE TRAMANDAÍ

LGPD  
Lei Geral de Proteção  
de Dados Pessoais



SIGA-NOS:



QUEM CONHECE AMA

TRAMANDAÍ

# AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 163/2025



153

GUARDA MUNICIPAL  
DE TRAMANDAÍ

LGPD  
Lei Geral de Proteção  
de Dados Pessoais



SIGA-NOS:



QUEM CONHECE AMA

DATA PUBLICAÇÃO: 21/08/2025

Data Publicação: 21/08/2025

Objeto:

Aquisição de enceradeira e produtos para conservação do piso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Documentos Anexados:

| Data da Publicação | Tipo de Documento | Download |
|--------------------|-------------------|----------|
| 21/08/2025         | Edital            |          |
| 21/08/2025         | TR SAÚDE          |          |
| 21/08/2025         | ETP               |          |

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO 163/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 138/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 137/2025-EDITAL  
161/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2025

AVISO DE EDITAL RETIFICAÇÃO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº  
109/2025-RET 160/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº073/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 110/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 068/2025-  
EDITAL 159/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO  
ELETRONICO RP Nº 156/2025.

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 157/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 056/2025-  
EDITAL 155/2025

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA RP Nº 154/2025